



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Decreto No. 333 de 03 de janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.252.094,16 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e noventa e quatro reais, dezesseis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 699/2020 de 23 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### **02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **1.071 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 2 28.700,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 28.700,00**

#### **2.038 - SAÚDE BUCAL**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 14 20.500,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 4.100,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 24.600,00**

#### **2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 42 1.400,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 14 6.200,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 2 18.100,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 25.700,00**

#### **2.040 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 2 7.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 2 29.200,00

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 2 5.700,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 2 3.200,00

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 14 900,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 46.000,00**

#### **2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 122.700,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 122.700,00**

**Total da Unidade R\$ 247.700,00**

### **03.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

#### **2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0 31.200,00

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte: 0 8.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

|  |           |                   |
|--|-----------|-------------------|
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>  |           | <b>39.300,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>  |           | <b>39.300,00</b>  |
| <b>03.03.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>                       |           |                   |
| <b>2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>                 |           |                   |
| 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                     | Fonte: 0  | 19.000,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>  |           | <b>19.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>  |           | <b>19.000,00</b>  |
| <b>03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                             |           |                   |
| <b>2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL</b>                 |           |                   |
| 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                   | Fonte: 18 | 567.300,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>  |           | <b>567.300,00</b> |
| <b>2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO</b>                                 |           |                   |
| 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria   | Fonte: 1  | 19.200,00         |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  | Fonte: 1  | 1.700,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>  |           | <b>20.900,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>  |           | <b>588.200,00</b> |
| <b>03.08.08 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA , COM. E TURISMO</b>                      |           |                   |
| <b>2.070 - GESTÃO AÇÕES DA SEC. DE INDUSTRIA, COM., E TURISMO</b>              |           |                   |
| 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                   | Fonte: 0  | 42.900,00         |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>  |           | <b>42.900,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>  |           | <b>42.900,00</b>  |
| <b>03.11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>                 |           |                   |
| <b>2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO SOCIAL</b> |           |                   |
| 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                   | Fonte: 28 | 25.000,00         |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo   | Fonte: 28 | 20.900,00         |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo   | Fonte: 29 | 82.000,00         |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo   | Fonte: 55 | 12.000,00         |
| 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita             | Fonte: 0  | 9.700,00          |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  | Fonte: 0  | 28.000,00         |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  | Fonte: 29 | 26.994,16         |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>  |           | <b>204.594,16</b> |
| <b>2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS</b>  |           |                   |
| 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                    | Fonte: 29 | 2.600,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>  |           | <b>2.600,00</b>   |
| <b>2.081 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS</b>                                       |           |                   |
| 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                    | Fonte: 28 | 9.600,00          |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>  |           | <b>9.600,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>  |           | <b>216.794,16</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

## 03.12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### 2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 18.800,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 18.800,00**

**Total da Unidade R\$ 18.800,00**

## 03.14.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### 2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 5.600,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 39.900,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 33.900,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 79.400,00**

**Total da Unidade R\$ 79.400,00**

---

**Valor Total R\$ 1.252.094,16**

## Dotações Anuladas

### 02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1.075 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE P/ MÉDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 14 35.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 35.000,00**

#### 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 100.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00**

#### 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 112.700,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 112.700,00**

**Total da Unidade R\$ 247.700,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

**Unidade Gestora: Todas**

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

## **03.03.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO**

### **2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 42 300.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 300.000,00**

**Total da Unidade R\$ 300.000,00**

## **03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

### **2.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 42 704.394,16

**Total do Projeto/Atividade R\$ 704.394,16**

**Total da Unidade R\$ 704.394,16**

---

**Valor Total R\$ 1.252.094,16**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.252.094,16

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL